



Número: **8001963-37.2024.8.05.0199**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Órgão julgador: **VARA CRIMINAL DE POÇÕES**

Última distribuição : **23/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **70000189020218090016**

Assuntos: **Intimação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRO ALTO/GO (DEPRECANTE)			
RODRIGO CHEMELLO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45492 9370	24/07/2024 17:01	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA CRIMINAL DE POÇÕES

Processo: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL n. 8001963-37.2024.8.05.0199
Órgão Julgador: VARA CRIMINAL DE POÇÕES
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRO ALTO/GO
Advogado(s):
REU: RODRIGO CHEMELLO
Advogado(s):

DECISÃO

Vistos, etc.

1- Cumpra-se a deprecata, intimando as partes/testemunhas, conforme determinação judicial.

2- Praticado o ato deprecado, devolva-se, com nossas homenagens.

Poções-BA, data registrada no sistema

Isadora Balestra Marques

Juíza de Direito

